



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE HABITAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, O Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, que seja encaminhado apelo ao Poder Executivo Municipal para a ampliação dos programas habitacionais existentes e a construção de novas unidades de habitação popular no município. A presente solicitação encontra fundamento na crescente demanda habitacional enfrentada por inúmeras famílias campinenses que ainda não possuem moradia própria ou vivem em condições precárias de habitação. O acesso à moradia digna constitui um direito social garantido pela Constituição Federal e representa um dos principais instrumentos de promoção da cidadania, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população. É notório que o crescimento urbano de Campina Grande tem ampliado os desafios relacionados à habitação, especialmente para as famílias de baixa renda, que frequentemente encontram dificuldades para ingressar no mercado imobiliário ou acessar financiamentos habitacionais. Tal realidade reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à redução do déficit habitacional do município. A ampliação dos programas de habitação popular permitirá que mais famílias realizem o sonho da casa própria, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais, para a valorização da dignidade humana e para o desenvolvimento ordenado da cidade. Além disso, investimentos no setor habitacional também geram emprego e renda, movimentando a economia local e beneficiando diversos segmentos produtivos.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Diante do exposto, torna-se indispensável que o Poder Público Municipal intensifique seus esforços na busca de parcerias e investimentos destinados à construção de novas unidades habitacionais, garantindo melhores condições de vida para a população campinense.

Por fim, certo da sensibilidade dos colegas para com os fatos expostos, requer-se, após oitiva do Plenário, vossa aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

21 de julho de 2026.


FRANK ALVES
Vereador